



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - Campus Jaguari

CHAMADA PÚBLICA 01/2022
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR

RETIFICADO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PREÇO DOS PRODUTOS

Itens para atender o IFFar Campus Jaguari

Item	Especificações	Qtd	Unid	PMUN - Vlr. Médio	Total
1	Arroz Branco - tipo 1, pacotes de 5 kg, acondicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos, com rótulo contendo identificação do fabricante e ter validade mínima de 3 meses a contar do recebimento.	250	Unidade	R\$ 24,96	R\$ 6.240,00
2	CATMAT 463795. Legume in natura, aipim, mandioca descascado congelado: Produto de boa qualidade, pedaços de tamanho médio, fácil cocção, ser tenro, fresco, integrado, firme e suficiente desenvolvido, livre de manha ou mofo, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade, apresentar tamanho e cor uniforme, não deverão estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado, acondicionados em embalagem plástica, resistente e íntegra. Apresentação: embalagens com 1Kg.	500	Kg	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
3	CATMAT 465552 feijão preto colonial, tipo 1, tipo classe preto, embalado em saco plástico de 1 kg.	250	Kg	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
4	CATMAT 458953 Massa caseira seca, embalagens de 500g. Validade mínima de 3 meses.	250	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
5	Bolacha Caseira - produzida de forma artesanal, de boa qualidade, inteiras, embalagem seca, transparente e atóxica, contendo a identificação do produto: Marca, fabricante, data de fabricação, validade e lote. Embalagem de 1 kg	250	Unidade	R\$ 26,93	R\$ 6.732,50
6	Farinha de Milho - média, embalagem de 1 kg. Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarelo, não précozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação	250	Unidade	R\$ 5,03	R\$ 1.257,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - Campus Jaguari

	recente e prazo de validade. prazo de validade de no mínimo 6 meses.				
7	Leite em pó, origem de vaca, 1 kg teor gordura integral, solubilidade instantâneo. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	070	Unidade	R\$ 35,40	R\$ 2.478,00
8	CAT MAT 445995 Leite integral processamento UHT , embalagens de 1 litro. Validade de 120 dias.	500	Unidade	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00
9	Batata Inglesa de primeira; firme e intacta; comum escovada; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda; grande e uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos a superfície externa; contendo identificação do produto - em perfeito estado de conservação e maturação.	250	Unidade	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
10	Doce de frutas - embalagem de 400 gramas. Validade mínima 180 dias após a entrega.	70	Kg Unidade	R\$ 9,07	R\$ 634,90
11	Farinha de trigo especial - Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de fabricação: máximo 30 dias.	70	Unidade	R\$ 23,98	R\$ 1.678,60
	TOTAIS: 2710			R\$ 160,79	R\$ 30.656,50

TOTAL – R\$ 30.656,50

2 LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade do(s) produtor(es) vencedor(es);
- 2.2 A primeira entrega somente ocorrerá após assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho;
- 2.3 A entrega deve ser feita mediante agendamento do produtor junto ao Refeitório, após solicitação formal feita pela nutricionista do Campus e de acordo com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - Campus Jaguari

periodicidade constante no cronograma acima;

2.4 A administração reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades por entrega, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a quantidade requerida dos produtos e o fornecedor seja previamente comunicado;

2.5 A entrega deverá ser durante o horário de expediente, ou seja, das 08h até as 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira;

2.6 Os produtos deverão ser entregues nos Campi do Instituto Federal Farroupilha:

IFFar Campus Jaguari - BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari - Rio Grande do Sul/RS - Telefone: (55)3255-0200;

2.7 Os produtos deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades;

2.8 Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permite suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo;

2.9 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

2.10 Os fornecedores deverão repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos;

2.11 No ato da entrega, o TERMO DE RECEBIMENTO deve ser assinado pelo representante da Unidade Executora e pelo grupo/ agricultor individual fornecedor;

2.12 Termo de Recebimento é o instrumento que atesta que os produtos entregues estão de acordo com o cronograma previsto no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

3 DAS RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

3.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela CONTRATANTE, bem como no projeto de venda;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - Campus Jaguari

3.2 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

3.3 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela CONTRATANTE, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

3.4 Será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento;

3.5 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

Elaborado Por:

Daniel Sfreddo Dalla Valle, Romerson Seidel Gibicoski, Marcelo Pedroso, Marielle Medeiros de Souza, Lucas Augusto da Silva Girio e Juan Marcel Frighetto.

Declaro estar ciente e de acordo com o Termo de Referência

Ricardo Rodrigues – Diretor Geral



Emitido em 15/09/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 60/2022 - CLCJA (11.01.03.02.03.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 10:40)

RICARDO ANTONIO RODRIGUES

DIRETOR GERAL - TITULAR

GDGJA (11.01.03.02)

Matrícula: 2146428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **15/09/2022** e o código de verificação: **d0bf8da6da**